

19 SET 1988

A Constituição depois da festa

Dentro de duas semanas, quando nossos atletas estiverem regressando de Seul, trazendo as poucas medalhas olímpicas com que a desnutrição, as doenças endêmicas, o analfabetismo, os salários miseráveis e o desamparo do esporte no Brasil nos permitem sonhar, subirá ao pódio o deputado Ulysses Guimarães para anunciar ao país que ele possui uma nova Constituição.

Ulysses, que possui não só gosto pela história mas também o dom de conferir dimensão histórica aos momentos críticos da política, dificilmente perderá a oportunidade para erguer, com as duas mãos sobre a cabeça, a nova Carta, oferecendo-a à admiração dos brasileiros, repetindo o gesto do capitão Bellini com a Taça Jules Rimet, quando conquistamos o campeonato mundial de futebol, em 1958, na Suécia.

Do ponto de vista institucional e jurídico, Ulysses tem razão para exibir o troféu: a transição democrática está encerrada. O arremedo de Constituição elaborado em 67 por um Congresso castrado, posteriormente emendado pela junta militar em 69, irá para a lata de lixo. O país tem novamente uma Carta votada por constituintes eleitos, representando mal ou bem o pensamento médio da sociedade — uma obra que, contrariando muitas previsões, saiu com feição moderna, progressista e democrática.

No entanto, do ponto de vista político, a transição brasileira da ditadura para a democracia, a mais longa do mundo, ainda não estará terminada. Terá uma sobrevida de um ano e pico, até as eleições diretas para presidente da República, convocadas para novembro de 1989. Durante esse período, enquanto o voto popular não for novamente a fonte do poder político, o país conviverá com uma contradição perigosa, entre a nova ordem jurídico-institucional, democrática, e o sistema político, que permanece dominado pelas forças que saíram da costela do autoritarismo.

A Constituição aprovada representa, como já assinalou o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), “a vitória ideológica das oposições sobre a ditadura”. Ela tem a cara do MDB/PMDB da resistência democrática, que depois se fracionou em diversos partidos, como o PT, o PDT, os PCs, o PSDB. Todas essas siglas, fiéis ao seu berço de lutas comum, uniram-se no plenário da Constituinte.

Mas, nos próximos meses, durante a corrida presidencial, elas marcharão divididas entre as candidaturas de Ulysses, do ex-governador Leonel Brizola, do deputado Luís Inácio Lula da Silva e do

senador Mario Covas. Dependendo das paixões da campanha, poderão se afastar tanto e abrir tantos fossos entre si, que dificilmente terão condições para defenderem, ombro a ombro, a obra comum: a nova Carta.

Enquanto isso, no lado oposto, as forças derrotadas na Constituinte e hegemônicas no Palácio do Planalto, tenderão a apresentar-se unidas na campanha, talvez em torno do nome do prefeito de São Paulo, Jânio Quadros. Se isso ocorrer, contra um adversário dividido, terão mais facilidades para impedir que a Constituição vingue, pelo menos naqueles aspectos que lhes parecem excessivamente avançados.

Some-se a isso o fato de que o Supremo Tribunal Federal, corte encarregada de dirimir questões de interpretação constitucional, é composto hoje, em sua maioria, por ministros indicados no período do autoritarismo e possui um perfil conservador, para se ter uma idéia das dificuldades que a nova Constituição terá pela frente em seu primeiro ano de vida — justamente aquele onde ela ainda engatinha, não deitou raízes profundas e é mais frágil, portanto. A transição política inacabada é, assim, um fator de forte instabilidade para a transição institucional, teoricamente concluída.

Atento a esse problema, Ulysses já está programando, na esteira das festividades de promulgação da Constituição, farta distribuição da nova Carta em todo o país, inclusive com a sua vulgarização em histórias em quadrinhos, teipes para televisão e audio-visuais. O raciocínio é o de que, quanto mais ela for conhecida e popularizada, mais facilmente vencerá as resistências a sua aplicação, incorporando-se ao cotidiano dos brasileiros.

Nada disso, porém, terá muito fôlego se a própria sociedade não assumir a Constituição como sua, exigindo no dia-a-dia o cumprimento dos seus direitos e tornando impossível o seu desconhecimento. Se alguns políticos e empresários, em descompasso com a sociedade, confiam que a nova Constituição, como tantas leis no Brasil, não vai pegar, e imaginam um movimento de desobediência a seus dispositivos, o melhor remédio é tornar irreversível sua aplicação.

Cidadãos, sindicatos, partidos, comunidades de base, associações profissionais, universidade, imprensa, igrejas etc, todos têm, agora, no papel, um vasto arsenal de direitos. A questão está em fazê-los respeitados, por quem quer que seja. A nova Carta, que Ulysses vai exibir no pódio do plenário da Câmara dos Deputados, no dia 5 de outubro, não deve ficar guardada na sala de troféus de nenhuma partido político. Deve caminhar pelo quatro cantos do país, entrando na vida de todos os brasileiros, a quem, afinal, ela pertence.

Franklin Martins